

EXMA. SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA.

Requerimento nº 362/2025.

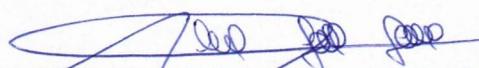
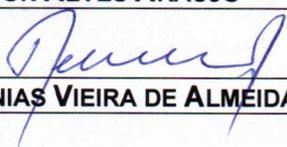
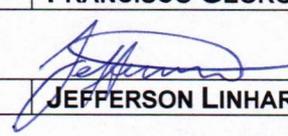
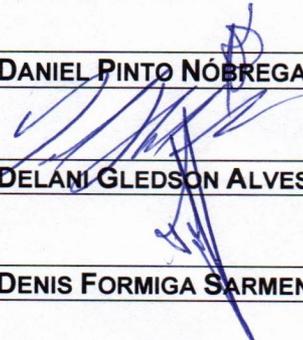
APROVADO
Em 20/06/25

Presidente

Os Vereadores, infra-assinados, todos com assento junto ao Poder Legislativo Souseense, vêm na forma dos artigos 143, 144 e parágrafos, do Regimento Interno do Poder Legislativo Souseense solicitar concessão de urgência, dispensando-se as exigências ou formalidades regimentais, como a distribuição de proposição, pareceres das Comissões permanentes e prazos regimentais, para o Projeto de Lei Complementar, abaixo-relacionado, bem como, que referido projeto seja discutido e votado nesta sessão:

01 – Projeto de Lei Complementar nº 021/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a tabela da Lei Complementar nº 232/2025, que “Cria a Secretaria Adjunta de Saúde a ela vinculado, dentre outros, altera e dá Nova Redação à Lei Complementar Municipal nº 008/1998, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 026/2003, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Sousa, e adoto outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 20 de junho de 2025.

 ABEL SALES DE SOUSA	 DIÓGENES FERREIRA DA SILVA
ALYSON ALVES ARAÚJO	FRANCISCO GEORGE SUCUPIRA BARBOSA
 ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA	 JEFFERSON LINHARES DE ARAÚJO
CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES	JOHANNA DINAH A. DE C. MARQUES ESTRELA
DANIEL PINTO NÓBREGA GADELHA	LUCIANO FERREIRA JUNIOR
 DELANI GLEDSON ALVES	 MÁRCIO GOMES DE MORAIS
DENIS FORMIGA SARMENTO	 RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA